



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ  
GABINETE DO PREFEITO

**Lei nº 1.242/2017**

**Sapé, em 20 de junho de 2017.**

**DENOMINA DE ANTÔNIO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR, O GINÁSIO POLIESPORTIVO NA ESCOLA LUIZ INÁCIO RIBEIRO COUTINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, Estado da Paraíba, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica Oficialmente denominado de ANTÔNIO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR, o ginásio poliesportivo na Escola Luiz Inácio Ribeiro Coutinho, neste município de Sapé.

**Art. 2º** Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a efetuar despesas com a aquisição e instalação da placa de identificação do local.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO, em 20 de junho de 2017.**

  
**FLAVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ  
Registro nº. 24 do Livro Nº 10  
Em, 20 de 06 de 2017  
[Assinatura]  
Diretor da Div. Recursos Humanos

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ  
PUBLICADO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Fonte FAMUP  
DE junho/2017 AS FLS. 37  
DESTA DATA  
Em, 29 de junho de 2017  
[Assinatura]  
AC0308E921